



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2019

DECRETO Nº 46 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1711

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$21.383,41 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA.					
	262	15.451.0002.2030.0000	Manutenção com Iluminação Pública			9.452,17		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0	1	17
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		100 000	GERAL TOTAL					
	264	15.451.0002.2030.0000	Manutenção com Iluminação Pública			11.931,24		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	1	17
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		100 000	GERAL TOTAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso

1 17

21.383,41

21.383,41

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 02 de maio de 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL